



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

UNIDADE REGIONAL DE FLORESTAS E BIODIVERSIDADE RIO DOCE

Parecer nº 27/IEF/URFBIO RIO DOCE/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0032851/2021-03

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Fortaleza Rochas Ornamentais LTDA.	CPF/CNPJ: 08.496.685/0001-10
Endereço: Córrego Fortaleza - Sítio Bonifrederico	Bairro: Zona Rural
Município: Nova Venécia	UF: Espírito santo
Telefone: (28) 99920-5223	CEP: 29.830-000
E-mail: fortalezarochasornamentais@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?
 Sim, ir para o item 3 Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Celso Botelho da Silva	CPF/CNPJ: 650.305.598-68
Endereço: Fazenda Girassol	Bairro: Zona Rural
Município: Campanário	UF: Minas Gerais
Telefone: (28) 99920-5223	CEP: 39.835-000
E-mail: fortalezarochasornamentais@hotmail.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Girassol	Área Total (ha): 82,28
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 10.656	Município/UF: Campanário/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3110806-B3FB.5DBD.6ECF.445F.6D3F.BCC3.BFC2.2B5C	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	3,13	hectare

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	3,13	ha	24K	213.385	7.981.759

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Mineração	Lavra a céu aberto	3,13

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual	Mata Atlântica	Inicial	3,13

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de origem nativa	Lenha nativa	5,36	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 04/10/2021

Data da vistoria: 07/08/2021

Data de solicitação de informações complementares: Não é caso

Data do recebimento de informações complementares: Não é caso

Data de emissão do parecer técnico: 04/10/2021

Toda a documentação apresentada estava em conformidade, não havendo necessidade de solicitação de informações complementares.

2. OBJETIVO

O requerente solicita a intervenção ambiental em área comum, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, em tipologia de Mata Atlântica, em estágio inicial de regeneração, com a finalidade de mineração - Lavra a céu aberto, numa área de 3,13 hectares.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

3.1 Imóvel rural:

O imóvel que teve o requerimento de intervenção ambiental é denominada Fazenda Girassol, zona rural do município de Campanário/MG, possuindo área total de 82,28 ha (oitenta e dois hectares vinte e oito ares) equivalente a 2,7602 módulos fiscais. A intervenção requerida encontra-se no bioma Mata Atlântica, sendo que a cobertura vegetal em estágio inicial de regeneração.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3110806-B3FB.5DBD.6ECF.445F.6D3F.BCC3.BFC2.2B5C

- Área total: 80,8066 ha

- Área de reserva legal: 17,1525 ha

- Área de preservação permanente: 0,3929 ha

- Área de uso antrópico consolidado: 57,3941 ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 17,1525 ha

() A área está em recuperação:

() A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: Reserva em um único fragmento

- Parecer sobre o CAR:

Em vistoria foi constatado que a reserva legal proposta no CAR, corresponde a verifica in loco, bem como se encontra coberta por vegetação em estágio inicial e médio de regeneração, estando de acordo com a legislação vigente, possuindo o percentual mínimo de 20% da área total do imóvel.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

A área requerida de 3,13 ha (três hectares e treze ares) possui vegetação do bioma mata atlântica, denominada floresta estacional semidecidual em estágio inicial de regeneração, foi apresentado o inventário florestal da área que comprova este estágio da vegetação com rendimento de 5,36 m³, material este que será utilizado dentro do imóvel. Neste inventário foi observado a existência de 14 (quatorze) indivíduos constante na Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção, sendo nomeada *Zeyheria tuberculosa*. Foi apresentado a proposta de compensação de acordo com a legislação, através do Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF, tendo como responsável técnico o senhor Gabriel Alves Zacarias de Souza - Engenheiro Florestal - CREA-MG 204.681/D.

Taxa de Expediente: R\$ 475,08, pago no banco Bradesco, no dia 03/07/2020.

Taxa florestal: R\$ 29,75, pago no banco Bradesco, no dia 04/02/2021. Não houve adequação do rendimento lenhoso.

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23111121

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: Baixa vulnerabilidade
- Prioridade para conservação da flora: Baixa prioridade
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Baixa
- Unidade de conservação: Fora da área do entorno
- Áreas indígenas ou quilombolas: Não se aplica
- Outras restrições:

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

De acordo com o enquadramento da Deliberação Normativa do Conselho de Política Ambiental – Copam – nº 217, de 06 de dezembro de 2017:

- Atividades desenvolvidas: Pecuária de corte
- Atividades licenciadas: Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento
- Classe do empreendimento: 2
- Critério locacional: 0
- Modalidade de licenciamento: LAS/RAS
- Número do documento:
- Código Atividade Principal: A-02-06-2

4.3 Vistoria realizada:

Em vistoria realizada no dia 07/08/2021, tendo como acompanhante o procurador, senhor Paulo Jovane Gaburo, observou se tratar de imóvel com pequena atividade de pecuária de corte, com área de vegetação de estágio inicial e pastagens, com área de preservação permanente preservada.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: Possui declividade variando de plana a média ondulada.
- Solo: O imóvel e a área de intervenção possuem latossolo vermelho-amarelo de textura arenosa.
- Hidrografia: Está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí (DO4)

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: Encontra-se no bioma da Bioma Mata Atlântica, com a área de intervenção com cobertura vegetal em estágio inicial de regeneração, com vegetação herbácea arbustiva.
- Fauna: Muito restrita, por se tratar de área antropizada e estar localizada nos limites do ambiente urbano do município de Campanário, ambiente da fauna classifica como "Baixa".

4.4 Alternativa técnica e locacional: Não foi apresentado um estudo de alternativa técnica e locacional, pois a rocha de interesse ocorre somente na área solicitada para efetuar a intervenção

5. ANÁLISE TÉCNICA

Conforme as informações já descritas acima, a área de intervenção ambiental possui cobertura vegetal em estágio inicial de regeneração, com a presença de herbácea arbustiva. Possui solo com pequena estrutura, muito seco e a cultura de pecuária, com poucos gados soltos para abate.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

- Implantação de um sistema de drenagem das águas superficiais na área do empreendimento.
- Construção de caixas de decantação, nas quais toda a água residuária efluente deverá passar antes de devolução para o curso d'água.
- Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo.
- Utilizar meios de afastamento de fauna.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Fica dispensado, o controle processual, por se tratar de intervenção ambiental em estágio inicial de regeneração.

7. CONCLUSÃO

“Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO INTEGRAL** do requerimento de Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, na área de 3,13 ha (três hectares e treze ares), localizada na propriedade Fazenda Girassol - Zona Rural do município de Campanário, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado para utilização dentro do imóvel.

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – apresentado anexo ao processo, em área de 1,35 ha, tendo como coordenadas de referência 214.818 x ; 7.982.092y e 214.801x; 7.982.233y (UTM, Sirgas 2000), na modalidade de enriquecimento, com o plantio de 210 (duzentas e dez) mudas de nativas de Zeyheria tuberculosa, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes.

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:**9. REPOSIÇÃO FLORESTAL**

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES**Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental**

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF, apresentado anexo ao processo, em uma área de 1,35 ha	06 meses
2	Apresentar relatórios anuais com anexo fotográfico para avaliação da situação do plantio. Informar quais os tratamentos silviculturais adotados no período e a necessidade de intervenção no plantio.	Anualmente até conclusão do projeto
3	Formalizar procedimento próprio para execução de medida compensatória de atividade minerária, a fim de atender o Art. 75 da Lei estadual nº 20.922/2013, em área no mínimo equivalente à extensão da área de vegetação nativa suprimida para a instalação do empreendimento minerário	Protocolar em até 90 dias a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental
4		
...		

** Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Eduardo de Freitas Costa

MA SP: 1.021.270-2

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MA SP:



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Freitas Costa**, Servidor, em 04/10/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36133081** e o código CRC **1CCB7FEF**.